



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Educação

4ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 110/2021 - SEMEC

Processo nº 17087/2024 - SEMEC

Ao amparo do que determina o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente Apostila tem por intuito remanejar os recursos financeiros previstos no **CONTRATO Nº 110/2021 – SEMEC e seus aditivos**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Educação – SEMEC** e a empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.433.496/0001-90, para pagamento do objeto do mencionado instrumento contratual, no caso, Contratação de empresa Especializada em Vigilância Patrimonial e Pessoal para a Prestação de Serviços de Vigilância Armada, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC e suas Unidades, que será oriundo das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO:

Órgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 – Educação;

Sub Função: 122 – Administração Geral;

Programa: 0007 – Operacionalização e Manutenção Administrativa do Poder Executivo;

Projeto / Atividade: 2311 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Sub Ação: 002 – Realizar a efetivação dos contratos celebrados para atender a sede da SEMEC;

Tarefa: 006 - Vigilância;

Categoria Despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 1500100100 – Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA, 02 de janeiro de 2025.

Patrick Tranjan
Secretária de Educação do Município de Belém.